

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 014/2019**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º Designar o Professor **Pompilio Locks Filho**, para exercer as atividades de Coordenador de Estágio Não Curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Centro de Educação da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, com Carga Horária de até 5h.

Art. 2º Tornar sem efeito todas as Portarias anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 18 de março de 2019.

  
**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**